



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
CENTRAL DE MANDADOS DE ABAETETUBA

## AUTO DE PENHORA

<b>Processo: 0000868-51.2016.5.08.0007</b>	<b>Valor do débito: R\$ 119.843,64</b>
<b>Exequente: ELISEU SILVA DE SOUZA CORREA</b>	
<b>Executado: CLINICA MEDICA VOO DE LIBERDADE EIRELI e outros</b>	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

**01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NO CONJUNTO RESIDENCIAL TAPAJÓS, RUA BOROBOREMA Nº 47, BAIRRO: TAPANÃ, CEP: 66833-460, BELÉM PARÁ. O IMÓVEL MEDE APROXIMADAMENTE 12 METROS DE FRENTE POR 22 METROS DE FUNDOS. QUE É A MEDIDA APROXIMADA DAS CASAS DE TAMANHO PADRÃO LOCALIZADO NO REFERIDO CONJUNTO. EM ALVENARIA. COM GRADES. COM GARAGEM E VARANDA. CONFORME OFÍCIO DA CODEM SOB O ID fda4963, O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA ÁREA MAIOR E DE DOMÍNIO PLENO DA SOCIPE (ANTIGA FAZENDA DO TAPANÃ), COM REGISTRO IMOBILIÁRIO LAVRADO ÀS FLS. 191 DO LIVRO 3-R, SOB O Nº DE ORDEM 10.485 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL.  
AVALIO O IMÓVEL POR R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).**

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Cargo ou função: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob a penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do CC. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

**(local e data) Belém 02 de Agosto de 2019.**

Oficial de Justiça Avaliador Federal  
**Mauro Sérgio Souza dos Santos**